

549

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 949 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 1566 /2018

EM 03 / 04 /2018

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	04 / 04	/2018
APROVADO EM	21 / 08	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município da Educação, estude a possibilidade de realizar convênio com a Universidade Federal do Rio Grande, através do Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas - NEAI, a fim de realizar curso de capacitação para monitores da rede municipal, os quais trabalham com alunos com necessidades educacionais específicas, *como por exemplo*: TDA, TDAH, Transtorno do Espectro Autista -TEA, Síndrome de Asperger, Síndrome de Down, entre outras.

Esta indicação tem como objetivo ampliar ainda mais as informações aos monitores, acerca de como realizar o trabalho dentro de sala de aula com cada aluno e suas particularidades, além do curso de formação já oferecido pela rede municipal de ensino.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de abril de 2018.

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/475

Rio Grande, 23 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0547/18, Ind949/18 em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo da possibilidade de realizar convênio com a Universidade Federal do Rio Grande, através do Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas –NEAI, a fim de realizar curso de capacitação para monitores da rede municipal, os quais trabalham com alunos com necessidades educacionais específicas, vimos informar que segue em anexo, proposta do curso que será desenvolvido em parceria com o NEAI/FURG, para os monitores da inclusão, no início do ano letivo de 2019, cujo objetivo é a capacitação dos estagiários a fim de qualificar o atendimento aos estudantes com deficiência ou necessidades específicas.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
NÚCLEO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO**

PROJETO 2018-2019

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. **TÍTULO DO PROJETO:** Curso de Capacitação: Mediação como Proposta de Inclusão Social
- 1.2. **ÓRGÃO, DEPARTAMENTO OU SETOR RESPONSÁVEL:** Superintendência de Gestão Pedagógica, da Secretaria de Município da Educação – Núcleo de Diversidade e Inclusão
- 1.3. **RESPONSÁVEL:** Felipe Alonso dos Santos
- 1.4. **PARCERIAS:** Universidade Federal do Rio Grande, através do NEAI – Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas e Coordenadoria Municipal em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências e Altas Habilidades.



- 1.5. **COORDENADOR(AS):** Elisangela Gonçalves Macedo (SMEd)

Carla Imaraya M. de Felipe (NEAI/FURG)

2. JUSTIFICATIVA

O programa "Conexão Juventude", instituído pela Prefeitura Municipal do Rio Grande, tem a finalidade de contribuir na formação dos jovens estudantes, que realizam estágios não obrigatórios, em diferentes espaços e setores vinculados a Prefeitura, oportunizando vivências no mercado de trabalho que, associados aos conhecimentos formais acadêmicos, constituirão suas identidades profissionais.

Ao inserir-se no mercado de trabalho, esses jovens profissionais irão deparar-se com uma infinidade de tarefas e desafios no seu dia a dia de trabalho e entre esses desafios, está o de aprender a conviver com a diversidade social e cultural que a sociedade contemporânea apresenta. Uma sociedade heterogênea, ou seja, com características distintas de cor, raça, gênero, condições sociais, capacidades intelectuais, vivências culturais, pessoas que se comunicam através de outros idiomas ou linguagens, com limitações de comunicação, que apresentam deficiências físicas, intelectuais ou sensoriais, com transtornos psíquicos, com altas habilidades em determinadas áreas, entre outras.

Ao se falar de Inclusão, uma demanda que chama a atenção e vem ganhando muito destaque nas novas legislações e políticas públicas diz respeito às pessoas com deficiências ou necessidades específicas. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que existem no Brasil cerca de 10% de pessoas com algum tipo de deficiência, e que este número vem crescendo consideravelmente, merecendo total atenção da sociedade, para garantir a inclusão social dessas pessoas, bem como de seus direitos adquiridos.

Muitas legislações defendem esses direitos, como por exemplo a Lei Federal 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no entanto, ainda se observa uma grande distância entre o que está na lei e o que na prática de fato acontece. Há falta de acessibilidade estrutural e de comunicação nos espaços de convivência, desinformação, discriminação, desencadeando inúmeras barreiras que comprometem a igualdade de acesso e permanência a todos e a todas.

Tendo em vista essa realidade brasileira, que não difere da riograndina, constata-se a importância do planejamento de ações e políticas públicas voltadas à Inclusão, instrumentalizando espaços de convivência social e serviços para atender esta necessidade.

Contudo, este Projeto visa oferecer curso de capacitação, na área específica da Inclusão Social de pessoas com Deficiências ou Necessidades Específicas, às pessoas que realizam estágios na Prefeitura, ou seja, que ainda encontram-se em processo formativo, vislumbrando qualificar suas

relações de convivência e práticas administrativas ou pedagógicas, numa perspectiva inclusiva.

3. OBJETIVOS:

3.1. OBJETIVO GERAL: oportunizar curso de capacitação na área específica da Inclusão Social de pessoas com Deficiências ou Necessidades Específicas, às pessoas que realizam estágios na Prefeitura, qualificando suas práticas administrativas ou pedagógicas numa perspectiva inclusiva.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Oportunizar situações para que o cursista possa:

- Sensibilizar-se com a causa da Inclusão;
- Reconhecer a inclusão social no mundo do trabalho;
- Ter acesso a legislação vigente relacionada aos direitos humanos e em específico, das pessoas que apresentam Deficiências ou Altas habilidades/superdotação;
- Reconhecer a Diversidade, conhecendo o sujeito com NEE e suas características;
- Instrumentalizar-se sobre os recursos de acessibilidade, comunicação e tecnologias assistiva adequadas às pessoas com NEE;
- Identificar formas de acolhimento, abordagens, manejo, trato, orientação e mobilidade das pessoas com NEE;
- Reconhecer potencialidades na pessoa com NEE;
- Vislumbrar possibilidades de inclusão social.

4. RECURSOS

- 4.1. HUMANOS: Estagiários das áreas administrativas e pedagógicas das Secretarias da Prefeitura Municipal do Rio Grande; Assessores Administrativos e Pedagógicos da SMEd; Professores formadores da FURG.
- 4.2. MATERIAIS: sala de aula com capacidade para 50 lugares, multimídia e notebook.
- 4.3. FINANCEIROS: ajuda de custo para os professores formadores (que não possuem vínculo com a SMEd).

5. METODOLOGIA DA FORMAÇÃO

Curso com carga horária de 20h, distribuídos em 04 encontros de 5h, com aulas/palestras ministradas pela equipe de profissionais formadores do NEAI-FURG.

Na primeira edição, serão organizadas duas turmas, de no máximo 50 estudantes.

O módulo/curso da SMEd irá compor um conjunto, juntamente com outros cursos, disponibilizados e organizados por demais Secretarias do Município, constituindo uma ação formativa macro do Programa Conexão Juventude.

6. CRONOGRAMA

30/novembro <u>Aula 01:</u>	14/Dezembro <u>Aula 02:</u>	15/Março <u>Aula 03:</u>	12/Abril <u>Aula 04:</u>
Um olhar sobre a Diversidade (Legislação, Sensibilização, Quem é o sujeito com Deficiência ou NEE)	O sujeito com Deficiências Físicas e suas possibilidades	O sujeito com TEA – Transtorno do Espectro Autista e suas possibilidades	O mercado de trabalho Inclusivo
O sujeito com Deficiência Intelectual e suas possibilidades	O sujeito com Deficiências Sensoriais e suas possibilidades (Def. Visual, Def. Auditiva, Surdez, Surdocegueira)	O sujeito com Altas Habilidades/ Superdotação	(Depoimentos de Pessoas com NEE)

Aspectos e Conteúdos abordados em todas as aulas, sobre todas as Deficiências:

- ✓ Paradigmas e conceitos;
- ✓ Formas de Comunicação (LIBRAS, Braille, Comunicação Alternativa...);
- ✓ Manejo (abordagens, trato e técnicas de orientação e mobilidade);
- ✓ Acessibilidade, Recursos e Tecnologias Assistiva;
- ✓ Potencialidades e as possibilidades no Mercado de Trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANGELO, Carlo D'. **Crianças Especiais – Superando a diferença**. Bauru, SP: EDUSC, 1998.

BRASIL. Lei nº 13.146/15. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília: República Federativa do Brasil, 2015.

COLL, César (Org.); Álvaro Marchesi; Jesús Palacios et al. **Desenvolvimento psicológico e educação: Volume 3 – Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E. **Ciranda da Inclusão: Esclarecendo as diferenças**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2007.

MANTOAN, Maria Tereza Égler; SANTOS, Maria Terezinha Teixeira dos. **Cotidiano Escolar – Ação Docente: Atendimento Educacional Especializado – Políticas Públicas e Gestão dos Municípios**. São Paulo: Moderna, 2010.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**, 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Ministério da Educação e Ciência da Espanha. **Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. (Coord.) Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, 1994.